

## PORTARIA Nº 130/2023

### CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO APOSENTADO.

<b>NOME DO SEGURADO</b> CLAUDIONOR MONTEIRO DA SILVA	<b>CPF:</b> 705.***.***- 20	<b>PIS/PASEP</b> 1.028.***.*** - 2
---	--------------------------------	---------------------------------------

<b>PROCESSO</b> Nº 11/2023	<b>REQUERIDA EM</b> 22/11/2023	<b>INÍCIO DO BENEFÍCIO</b> 11/11/2023	<b>DATA DO ÓBITO</b> 11/11/2023
-------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 88 e Art. 95

A beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
MARLUCIA MARIA DA SILVA RG: 11**.*- 4	COMPANHEIRA **/**/1953	VITALÍCIA	60,00%	R\$ 1.470,26

O BENEFICIÁRIO DECLAROU RECEBER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO – ART. 24 EC 103/2019 – NÃO HÁ DEDUÇÃO

<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b> INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA	<b>CNPJ:</b> 59.761.494/0001-70
---	------------------------------------

**DATA E LOCAL:** Ilha Solteira, 15 de dezembro de 2023

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA**